



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0936

Depto. Legislativo

Data: 16/09/2025 09:03:27

Autor(a): Ver. Sarmiento

Carlos Eduardo O. B.
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Escolher um item.

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO ao médico neurologista **Ricardo Barbosa**, em razão de suas declarações públicas relacionadas à morte de **Charlie Kirk**.

*Eu **Alessandro Sarmiento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao médico neurologista **Ricardo Barbosa**, em razão de suas declarações públicas relacionadas à morte de **Charlie Kirk**, que demonstraram desrespeito à memória do falecido e insensibilidade frente ao luto de familiares, amigos e admiradores.*

Justificativa:

No exercício de suas funções públicas e éticas, espera-se que profissionais, sobretudo os da área da saúde, mantenham uma postura de respeito, empatia e responsabilidade social. Contudo, o médico neurologista Ricardo Barbosa, por meio de declaração amplamente divulgada nas redes sociais e na mídia, proferiu comentário ofensivo e desumano relacionado à morte do ativista político Charlie Kirk, falecido recentemente.

Independentemente de posicionamentos ideológicos ou políticos, o falecimento de qualquer ser humano deve ser tratado com respeito e dignidade, especialmente por profissionais da saúde, cuja missão é preservar a vida e respeitar a dor alheia. O comentário feito pelo médico em questão fere os princípios da ética profissional, da dignidade humana e da convivência democrática.

Esta Casa Legislativa, como espaço de representação do povo e de defesa dos valores fundamentais da sociedade, não pode se calar diante de manifestações que incentivem o desrespeito, o ódio ou a banalização da vida. Portanto, expressamos, por meio desta moção, nosso mais veemente repúdio à conduta do referido profissional, reafirmando nosso compromisso com o respeito à vida, à dignidade humana e à ética no serviço público e privado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: Ausência de respeito à vida.

Pede deferimento.

Olinda, 15 de setembro de 2025.


VEREADOR SARMENTO